

Decreto Nº 1246 de 01 de JULHO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

Jusene Consoladora Peruzzo ,Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 721/2015 de 01 de julho de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449052000000	1002	38.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 38.000,00(Trinta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449051000000	1001	38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
01 de JULHO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech

Secretário da Administração